



**PREFEITURA DE
PARELHAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE PARELHAS

CNPJ 08.087.561/0001-81

Palácio Severino da Silva Oliveira - Av. Mauro Medeiros, 97, Centro, CEP: 59.360-000

TELEFONE: (84) 3471-2522 RAMAL 203 www.parelhas.rn.gov.br - E-MAIL: cplparelhas@hotmail.com

Fls. _____

RUBRICA: _____

GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas

Solicitação n.º: 000261 **Processo n.º:** 004274 **Exercício:** 2026 **Classificação:** Serviço

Objeto:

Contratação de Mão de Obra de Pintor, Eletricista, Gesseiro, Marceneiro e Serralheiro

Justificativa:

A contratação dos serviços de mão de obra especializada em pintor, eletricista, gesseiro, marceneiro e serralheiro pela Prefeitura Municipal de Parelhas é imprescindível para atender à demanda crescente e variada no município. Esses serviços são vitais na manutenção, reparo e construção da infraestrutura pública, garantindo que os espaços e prédios municipais estejam em condições adequadas de funcionamento e segurança, permitindo uma resposta mais rápida e eficiente nas emergências e necessidades imprevistas. Portanto, a contratação desses serviços é fundamental para garantir o funcionamento adequado da administração municipal, contribuindo para a prestação de serviços públicos de qualidade e o bem-estar da população local.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001 - Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas

- Ação: 2188 - Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
- Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001 - Fundo Municipal de Saúde

- Ação: 2012 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas CEO

- Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

- Ação: 2019 - Manutenção do CAPS

- Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

- Ação: 2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

- Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

- Ação: 2087 - Manutenção das Atividades dos Postos de Saúde

- Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

- Ação: 2005 - Manutenção das Atividades do Hospital

- Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

- Ação: 2015 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária

- Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

- Ação: 2016 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica

- Fonte: 16000000: Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

- Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - Sec. Mun. da Agricultura, dos Recursos, da Pesc, do Meio Amb.

- Ação: 2056 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, dos Recursos Hídricos, da Pesca, do Meio Ambiente e da Defesa Civil.

- Fonte: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.001- Secretaria Municipal de Educação e da Cultura

- Ação: 2044 - Manutenção da Secretaria de Educação, da Cultura e do Esporte
- Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
- Ação: 2057 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
- Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
- Ação: 2049 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola
- Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
- Ação: 2170 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche
- Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Desenvolvimento do Ensino
- Ação: 2172 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Fundeb 30% - Creche
- Fonte: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos
- Fonte: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos
- Ação: 2101 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE FUNDAMENTAL
- Fonte: 15500000 - Transferência do Salário-Educação
- Ação: 2061 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE CRECHE
- Fonte: 15500000 - Transferência do Salário-Educação
- Ação: 2146 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE PRE ESCOLA
- Fonte: 15500000 - Transferência do Salário-Educação
- Ação: 2008- Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública Municipal
- Fonte :15000000- Recursos não Vinculados de Impostos
- Ação: 2177- Manutenção das Atividades do VAAT 15% Ensino Fundamental
- Fonte: 15420000 -Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT
- Ação: 2175 Manutenção das Atividades do VAAT 15% Ensino Infantil - Pré Escola

- Fonte: 15420000 -Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT
- Ação: 2176 Manutenção das Atividades do VAAT 15% Ensino Infantil – Creche
- Fonte: 15420000 -Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT
- Ação: 2196 Escola Tempo Integral (FUNDEB)
- Fonte: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001 - Sec. Munic.de Assist. Social, Trab. Hab. e Esporte

- Ação: 1010 Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de Assist. Social, Habitação, Trabalho e Esporte
- Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Ação: 1104 Manutenção do Programa Janta Popular
- Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Ação: 1050 Manutenção do Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente
- Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Ação: 1176 Desenv. de Ações de Regularização, Construção, Reforma de Habitação de Interesse Social Rural
- Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Ação: 1200 Desenv. de Ações de Regularização, Construção, Reforma de Habitação de Interesse Social Urbano
- Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Ação: 2022 Construção de Unidades e Estruturas Esportivas
- Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Fonte: 17000000 -Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- Fonte: 17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
- Ação: 2024 Reforma e Ampliação de Infraestrutura para Prática de Esportes e Lazer
- Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

- Fonte: 17000000 -Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- Fonte: 17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
- Ação: 2025 Manutenção das Atividades Ligadas ao Desporto e Lazer
- Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Fonte: 17000000 -Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- Fonte: 17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Assistência Social

- Ação: 2027 - Manutenção Do Conselho Tutelar
- Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Ação: 2083 Manutenção do Programa Criança Feliz
- Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Fonte: 16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- Ação: Aprimoramento Da Gestão Descentralizada Do Sistema Único De Assistência Social
- Fonte: 16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
- Ação: 2030 Estruturação da Rede de Serviços e Programas do Suas
- Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Fonte: 16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- Ação: 2077 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
- Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Ação: 2033 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)
- Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

•Fonte: 16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

•Ação: 2034 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE)

•Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

•Fonte: 16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

•Ação: 2052 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Habitação

•Fonte: 15000000 - Re

Descrição do Objeto:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. Mínima/Pedido	Valor Unit. (R\$)
1	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA	Diária	2.058,00		
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTOR	dia	3.215,00		
3	Serviço de mão de obra de Serralheiro.Confecciona, repara e instala peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco. Faz o recorte, modela e trabalha barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares.	Diária	1.500,00		
4	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MARCENEIRO	Diária	1.650,00		
5	Serviço de Aplicação de placa em gesso, para forro em teto (MATERIAL INCLUSO)	M²	2.550,00		
6	Serviço de Aplicação de placa em gesso para Divisória (MATERIAL INCLUSO)	M ²	1.500,00		

Tendo em vista que a solicitação da Secretaria acima identificada foi devidamente justificada e atende ao princípio do interesse público, solicito da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, informações sobre a existência de dotação orçamentária para cobertura da despesa a ser realizada.

Parelhas/RN - Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2026.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

